



INDICAÇÃO Nº 144/2024

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Solicita que este Executivo Municipal, através de seu setor de trânsito, possa estudar a possibilidade de estacionamento somente em um sentido em todo o decorrer da Rua João Joaquim da Costa e da Rua Alípio Machado, localizadas no bairro Castro.

A mencionada ação justifica-se pois em tese trata-se de vias estreitas, sendo essas a de mais movimento no mencionado bairro e que dão acesso a inúmeras comunidades rurais.

Assim, há vários pontos onde devido ao estacionamento nas duas mãos, o trânsito de veículos pesados fica restrito, causando um embaraço no fluxo de veículos.

Destaca-se que há intenso tráfego de carretas e máquinas agrícolas por essas vias, fato que leva ao transtorno diário na procura dos condutores que estacionam na via para retirada de seus veículos de maneira que o trânsito possa fluir.

Neste sentido, busca-se então que seja implementado no local a permissão de estacionar somente em um sentido, em ambas as vias, de maneira que o trânsito possa fluir normalmente, sem deixar as vias os locais de estacionamento que lhe são necessários.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2024.

Levi da Costa Campos

Levi da Costa Campos
Presidente

Em 13/03/24